

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 097/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao Servidor ERIVELTON SILVA, CPF nº 353.859.286-15, no cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, de acordo com o art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/ 2010, a partir de 18 de novembro de 2019.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 18 de novembro de 2019.

  
ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM